



METAMAT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 016/2022/METAMAT/LINCE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, QUE CELEBRAM ENTRE SI E A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO E A EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

- A COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 03.020.401/0001-00, sediada à Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº 2970, Bairro Novo Mato Grosso, nesta Capital, neste ato representada por pelo Diretor Presidente Sr. JULIANO JORGE BORACZYNSKI, inscrito no MF/CPF nº 46XXXXXX-04 e no RG/CI nº 5XX.XX4 - SSP/MT e de outro lado à Empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, doravante denominada simplesmente Contratada, localizada à Rua Neide Luiza Bastos Vieira, Nº 11, Bairro: Jardim Petrópolis, Cuiabá - MT, Cep: 78.070-025, inscrita no CNPJ sob o nº 10.364.152/0004-70, neste ato representado por WILLIAN LOPES DE AGUIAR, portador do RG nº 3975588 SSP/SC e do CPF nº 02X.XXX.XXX-57, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº METAMAT-PRO-2022/00987, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº. 8.666/93 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos anos de 2022 do contrato firmando entre as partes acima citadas, alterando o valor mensal e total do contrato nº. 016/2022, sendo o valor mensal de R\$ 39.023,92 (trinta e nove mil e vinte e três centavos e noventa e dois centavos) e total de R\$ 468.287,04 (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos anos de 2023 do contrato firmando entre as partes acima citadas, alterando o valor mensal e total do contrato nº. 016/2022, sendo o valor mensal de R\$ 41.831,64 (quarenta e um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos) e total de R\$501.979,68 (quinhentos e um mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

1.3. A repactuação tem por base a Convenção Coletiva de Trabalho dos anos de 2022 e 2023.

- CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, nos termos do artigo 40 e seus incisos da Lei 13.303/2016.

- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

- E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

- Cuiabá - MT, 29 de maio de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

WILLIAN LOPES DE AGUIAR

LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 471aac83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar